



## DEUS NO DINHEIRO: UMA ANÁLISE DO ENUNCIADO “DEUS SEJA LOUVADO” NAS CÉDULAS DE REAL

Benedito Fernando Pereira

**RESUMO:** Este artigo faz uma análise discursiva do enunciado “Deus seja louvado”, presente nas cédulas do dinheiro em circulação no Brasil. A partir da Análise de Discurso de Michel Pêcheux, procuramos entender as condições de produção do discurso que inseriu e que sustenta a permanência de tal enunciado no dinheiro, bem como a polêmica em torno de tal dizer. O artigo está estruturado do seguinte modo: primeiramente introduzimos o assunto, especificando o objeto de análise e mostrando historicamente como se deu a colocação desse enunciado no dinheiro. Em seguida expomos rapidamente a polêmica em torno da ação civil pública de 2012, que pretendeu retirar o enunciado do dinheiro. Logo depois passamos à análise propriamente dita e mostramos como a ideologia religiosa funciona no enunciado em questão uma vez impresso num suporte como as cédulas de dinheiro. À guisa de conclusão, fazemos alguns comentários acerca da materialidade do discurso religioso e suas implicações na esfera pública.

**Palavras-chave:** Discurso religioso. Deus seja louvado. Dinheiro e ideologia. Discurso capitalista.

**ABSTRACT:** This paper is a discursive analysis of the sentence "God be praised", present in banknotes in circulation in Brazil. Based on the Discourse Analysis of Michel Pêcheux, we seek to understand the conditions of discourse production that entered and that supports the permanence of this statement in cash as well as the controversy around it. The paper is structured as follows: first we introduce the topic, specifying the object of analysis and showing historically how was the placement of this statement in the money. Then we quickly expose the controversy surrounding the civil action (2012), that intended to remove this statement from the money. After that, we passed the examination itself and show how religious ideology works on the statement in question once printed on a support such as paper money. In conclusion, we make some comments about the materiality of religious discourse and its implications in the public sphere.

**Key-words:** Religious Discourse. God be praised. Money and ideology. Capitalist discourse.

### Introdução

Base da economia, meio de aquisição dos valores simbólicos de *status* e poder e fetiche de muitos, sobretudo na cultura capitalista neoliberal, o dinheiro é a materialização por excelência do símbolo de valor financeiro na economia que sustenta o Estado moderno e que, pode-se dizer, é a razão da existência deste.

Muitas têm sido as abordagens científicas que tematizam o dinheiro, desde é claro, a econômica, passando pela jurídica, pela histórica e filosófica até a psicológica e a semiótica. E não poderia ser diferente. Num mundo em que “tempo [e tudo mais] é dinheiro” desde a ascensão da burguesia e a criação dos Estados nacionais, é natural que ele se tornasse objeto de reflexões de toda sorte. Hoje ainda mais, imersos que estamos no mundo consumista cuja alma é, de fato, o dinheiro e o valor que ele simboliza. Uma das formas por excelência da materialização de ideologias ligadas ao capitalismo, ao Estado e aos ditos símbolos nacionais, o dinheiro oferece também extenso material para o trabalho do



analista de discurso. Sendo esse o nosso campo de análise, vamos tomá-lo como objeto, focando aqui mais propriamente o papel-moeda, as cédulas do dinheiro.

Oriundo do latim *schedūla* “pequena página”, as cédulas de dinheiro são, de fato, páginas nas quais enunciados vários vêm sendo estampados desde o surgimento do papel-moeda no final da Idade Média, quando os recibos dos ourives que guardavam o ouro e as jóias dos clientes, começaram a ser usados para realizar pagamentos. De uso corrente desde então, as cédulas são objetos que significam multiplamente, não só pelos seus usos, como pelos vários elementos que comportam e que as compõem.

Contudo, à grande maioria interessa apenas o significado mais evidente das cédulas, qual seja, seu valor fiduciário, isto é, aquele atribuído externamente por convenção e consenso, não sendo, portanto, intrínseco ao objeto (como eram, por exemplo, as moedas de ouro, prata e bronze, usadas no passado, cujo valor era dado pelo metal usado na cunhagem e pelo peso de cada uma). Realmente, poucos são os que se dão o trabalho interpretativo dos elementos representados nas notas, de modo que a eles escapam os discursos aí veiculados pelos símbolos e dizeres, que muito revelam sobre sua origem e as ideologias a que se ligam (e, talvez, aos fins a que se destinam).

No presente estudo, propomo-nos realizar uma análise discursiva, não da totalidade dos elementos contidos nos bilhetes monetários atualmente em circulação no Brasil, mas apenas do polêmico enunciado “Deus seja louvado”, presente nas cédulas do nosso dinheiro desde 1986, e cuja tentativa de retirada pelo Ministério Público Federal, no final de 2012, foi causa de polêmica que movimentou a opinião pública brasileira em torno de temas como a laicidade do Estado e a liberdade religiosa.

Por meio da reconstrução histórica dos contextos de produção, ou seja, do contexto social, político e econômico no qual dita expressão começou a ser impressa nas cédulas, bem como da retomada da questão religiosa no Brasil, procuraremos demonstrar filiações com outros dizeres e outras redes de sentidos que aí ecoam.

### **Deus no dinheiro: como tudo começou**

A expressão “Deus seja louvado” foi incluída nas cédulas “em 1986 por determinação direta do Presidente da República à época, José Sarney” (AÇÃO CIVIL PÚBLICA, p. 2). As primeiras notas com dita expressão começaram a ser impressas pelo Banco Central já em fevereiro de 1986. Posteriormente, com a entrada em vigor do Plano Real, em 1994, a expressão continuou aparecendo no novo dinheiro, mantida pelo então Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso, o qual alegou se



tratar de uma “tradição da cédula brasileira”. Nery e Rinaldi (2009, p. 9) descrevem com maiores detalhes a inscrição:

Localizada à esquerda e abaixo do numeral de valor, a legenda [“Deus seja louvado”] apresenta-se em caixa alta, com a mesma tipologia serifada utilizada na legenda BANCO CENTRAL DO BRASIL. As cores são menos opacas nas notas de 5, 10 e 50 reais. Nas cédulas de 1, 2 e 20 reais, esta legenda é impressa em tinta com relevo ao tato. Não está presente na nota de 100 reais<sup>1</sup>.

Desde sua inclusão nas notas, o enunciado tem sido motivo de controvérsias entre aqueles que argumentam que ele fere a laicidade do Estado brasileiro e a liberdade religiosa, uma vez que privilegia a confissão cristã, excluindo outras confissões; e aqueles que sustentam que se trata de uma expressão válida, por refletir a tradicional religiosidade do povo brasileiro, além de que “o fundamento legal para a colocação da expressão ‘Deus seja louvado’ nas cédulas é o preâmbulo da Constituição brasileira, na qual consta que ela foi promulgada ‘sob a proteção de Deus’” (AÇÃO CIVIL PÚBLICA, p. 2).

### **A ação civil do Ministério Público Federal**

Incomodado com a presença do enunciado no dinheiro, já em 2010 o Ministério Público Federal em São Paulo entrou com uma representação contra o Banco Central por “ofensa à laicidade da República Federativa do Brasil” e violação do princípio de legalidade (REHDER, 2012). Em novembro de 2012, o procurador Jefferson Aparecido Dias, da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, acionou novamente o Ministério Público Federal pedindo a supressão da inscrição “Deus seja louvado” nas cédulas. Na Ação Civil Pública movida, lê-se:

A presente ação tem por escopo a obtenção de condenação da UNIÃO e do BACEN<sup>2</sup> à obrigação de fazer consistente em promover a retirada da expressão “DEUS SEJA LOUVADO” das cédulas de Real, a qual foi incluída em constrangimento à liberdade religiosa e em violação aos princípios da laicidade do Estado brasileiro, da legalidade, da igualdade e da não exclusão das minorias.

Para justificar a ação, o procurador argumenta que, “embora a maioria populacional brasileira professe religiões de origem cristã (católicos e evangélicos), o Brasil optou por ser um Estado laico, em que não existe vinculação entre o Poder Público e uma determinada igreja ou religião” (AÇÃO CIVIL PÚBLICA, p. 2), e fundamenta juridicamente seus argumentos, citando a *Constituição Federal Brasileira*, em seu art. 5º, inciso VI, o art. XVIII da *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, os arts. 2º, 3º e 4º da

<sup>1</sup> O Banco Central lançou um novo modelo de notas de Real em julho de 2012, no qual a polêmica inscrição foi reposicionada, passando a ser impressa em todas as notas, na vertical, ao lado da efígie da República.

<sup>2</sup> Banco Central do Brasil.



*Declaração Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas na Religião ou nas Convicções e o Pacto de São José da Costa Rica* (Convenção Americana de Direitos Humanos), todos versando sobre a liberdade religiosa e de crença e sobre a obrigatoriedade da laicidade do Estado. O procurador alega ainda, apoiado no art. 20 da Lei nº 7.716/89, que dita expressão constitui crime contra o cidadão de outra confissão, ou não-crente, uma vez que a entende como “induzimento ou incitação à discriminação ou preconceito de religião” (AÇÃO CIVIL PÚBLICA, p. 7). Além disso, diz o procurador, “não existe lei autorizando a inclusão da expressão ‘Deus seja louvado’ nas cédulas brasileiras” (idem, p. 9). Para encerrar, o procurador coloca que

Para se compreender fielmente o constrangimento e tratamento desigual dispendidos em face dos cidadãos não tementes a Deus, basta empreender um raciocínio de substituição. Imaginemos a cédula de Real com as seguintes expressões: “Alá seja louvado”, “Buda seja louvado”, “Salve Oxossi”, “Salve Lord Ganesha”, “Deus não existe”. Com certeza cristalina haveria agitação na sociedade brasileira em razão do constrangimento sofrido pelos cidadãos crentes em Deus (AÇÃO CIVIL PÚBLICA, p. 6).

Interessante que essa observação do procurador, se entendida pelo viés da ideologia dominante, aponta para a impossibilidade de Deus remeter também a outras divindades que não sejam cristãs. Toda a argumentação do procurador se fundamenta na questão da laicidade do Estado brasileiro e faz eco ao episódio que historicamente ficou conhecido como a Questão Religiosa no Brasil, uma contenda entre a Igreja que desejava manter seu status de religião oficial do Brasil, com privilégios garantidos em lei, e o Estado que se tornaria dali a pouco uma República.

Notificado, o Banco Central respondeu que a responsabilidade pela impressão das notas é do Conselho Monetário Nacional, e justificou que a presença do enunciado no dinheiro se apóia na tradição, no preâmbulo constitucional e no “direito da maioria”, o que também é contestado na mesma Ação Civil Pública pelo procurador. O Conselho Monetário Nacional não se manifestou juridicamente sobre o caso.

### **A polêmica suscitada pela ação**

A Ação Civil contra o enunciado “Deus seja louvado” das notas, contudo, tornou-se debate público no qual se manifestaram religiosos de diversas confissões, bem como a sociedade civil. Dom Leonardo Ulrich Steiner, secretário geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), posicionou-se sobre o fato dizendo que “deveríamos nos preocupar com coisas muito mais essenciais. Muitas pessoas dar-se-ão conta da frase somente depois desta ação. Não é novidade esse tipo de ação!



A frase, agora, recordará a presença de Deus na vida do povo brasileiro” (CNBB, 2012). E afirma que a expressão

não constrange, mas pode incomodar aos que afirmam não crer. As pessoas que vivem a sua fé, em suas diversas expressões, certamente não se sentem constrangidas, pois vivem da grandeza da transcendência. É que fé não é em primeiro lugar culto a um deus, mas relação. Se a frase lembra uma relação, poderia lembrar que o próprio dinheiro deve estar a serviço das pessoas, especialmente dos pobres, na partilha e na solidariedade. Se assim for, Deus seja louvado! (Idem, 2012).

Também o deputado federal e pastor da Assembléia de Deus, Marcos Feliciano, manifestou-se dizendo que é justificável o enunciado “Deus seja louvado” nas notas, uma vez que a Constituição brasileira também foi promulgada sob os auspícios divinos. O ex-presidente e atual líder do Senado, José Sarney, desclassificou a Ação Civil Pública que pretende remover a inscrição do dinheiro, dizendo se tratar de

falta do que fazer, porque, na realidade, precisamos cada vez mais ter a consciência da nossa gratidão a Deus por tudo o que ele fez por todos nós humanos e pela criação do universo. Nós não podemos jamais perder o dado espiritual. Eu tenho pena do homem que na face da terra não acredita em Deus (GLOBO G1, 13/11/2012).

É interessante observar que a polêmica se baseia no que, na teoria da Análise de Discurso, é conhecido como efeito de pré-construído: no caso da fala do ex-presidente Sarney (um católico praticante), o efeito da ideologia de que “o Brasil é o maior país católico do mundo” se mostra muito claro como um pré-construído tido como verdadeiro e inquestionável. Vemos aí um exemplo da ideologia como “processo de produção de um imaginário, isto é, produção de uma interpretação particular que apareceria [...] como a interpretação necessária e que atribui sentidos fixos às palavras [...]” (ORLANDI, 2006, p.25). E como a autora coloca em seguida, esse processo enunciativo se dá em determinadas condições de produção, que são apagadas pela ilusão de que o sentido está nas palavras. No caso de Sarney, sua fala parte da posição-sujeito de homem de Estado (autor da proposta de inclusão do enunciado no dinheiro), afetado pela sua ideologia religiosa. Já as colocações do bispo Dom Leonardo revelam sua formação discursiva<sup>3</sup>, a sua posição de religioso, embora reconheça que o enunciado possa incomodar os não-crentes. Porém, o bispo volta sua argumentação para a “fé enquanto relação”, associando a fé assim entendida com o dinheiro e colocando este como instrumento de relação entre pessoas. Legitima-se, assim, a presença do enunciado na lógica:

---

<sup>3</sup> Pêcheux (1975) entende formação discursiva como “aquilo que, numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determina o que pode e deve ser dito”. O processo de formação do religioso católico e todos os saberes e dizeres que o constituem encontram-se na ordem do interdiscurso (ilocalizável), mas que se mostra na enunciação do bispo (marcas localizáveis). Nas palavras de Pêcheux (1975, p. 172) “a língua constitui o lugar material onde se realizam esses efeitos de sentido”.



Se *fé = relação*, e *dinheiro = instrumento de relação*, logo, a presença de “Deus seja louvado” nas notas faz sentido e é bem vinda.

Porém, apaga-se com isso a enorme desigualdade sócio-econômica existente no Brasil, o que coincide com a ideologia de Estado capitalista liberal contemporânea, e com a forma como este formula suas propagandas, na chamada língua de Estado,

[...] uma série de estratégias de discurso obstinada em evacuar qualquer contradição e a mascarar a existência de relações de classes: ela usa uma falsa aparência para contornar o que todo mundo sabe e ninguém pode dizer. Essa língua tende assim a passar pelo real, a representá-lo sem distância, a constituir seu equivalente: o dizível e o existente devem coincidir sem falha [...], pronto para que a falha retorne pelo viés do absurdo (PÊCHEUX, 2011, *apud* ORLANDI, 2012).

Já o deputado e pastor Feliciano argumenta a favor do enunciado na nota, dizendo que ‘porque a Constituição foi promulgada sob os auspícios divinos, logo, é legítima a presença do enunciado no dinheiro’. De modo ainda mais próximo à língua de Estado, o pastor-deputado Feliciano generaliza do seguinte modo:

Se *Constituição = Estado* e *Constituição = sob os auspícios divinos*, logo, *Estado = sob os auspícios divinos*. E se *dinheiro = emitido pelo Estado*, logo *dinheiro = sob os auspícios divinos*.

Temos aí um exemplo da lógica evangélica que alia o sucesso econômico à graça divina<sup>4</sup>. Interessante observar também que Feliciano identifica Estado com país e nação, uma vez que se refere à Constituição, carta magna que fundamenta o Estado, aplicando-a indiferentemente a todos os segmentos sociais.

Podemos ainda dizer que os pronunciamentos citados acima se dão com base no esquecimento número dois, que é da ordem da enunciação: “uma formulação se dá determinada pelo conjunto das formulações já feitas” (ORLANDI, 2006, p.21). Segundo suas posições, os sujeitos retomam o já-dito sem ter consciência disto (*idem*).

Em pronunciamento sobre o caso, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Marco Aurélio Mendes de Faria Melo corroborou a Ação Civil Pública, afirmando que “a referência a Deus no dinheiro é inconcebível em um Estado moderno, cuja característica, entre outras, é não ter nenhum envolvimento com crenças religiosas” (GLOBO G1, 04/12/2012).

Em seu parecer, a juíza Diana Brunstein, da 7ª Vara Federal Cível de São Paulo, negou provisoriamente o pedido de retirada do “Deus seja louvado” das cédulas, alegando que a dita Ação

---

<sup>4</sup> Cf. a esse respeito obra *Ética protestante e o espírito do capitalismo*, de Max Weber.



Civil Pública carece de respaldo em protestos de entidades religiosas não-cristãs ou laicas que a originassem. Não há, portanto, dados concretos que justifiquem a Ação. Nas palavras da Juíza:

De fato, não foi consultada nenhuma instituição laica ou religiosa não cristã que manifestasse indignação perante as inscrições da cédula e não há notícia de nenhuma outra representação perante o Ministério Público neste sentido. [...] A alegação de afronta à liberdade religiosa não veio acompanhada de dados concretos, colhidos na sociedade, que denotassem um incômodo com a expressão 'Deus' no papel moeda (JUSBRASIL, 30/11/2012).

Ainda cabe recurso.

### **Deus no dinheiro: as condições de produção de um discurso**

É chegado o momento de analisarmos o polêmico enunciado retomando alguns fatores históricos que escaparam às considerações dos envolvidos no debate até então, a sociedade brasileira inclusive.

Chama a atenção, de início, a polêmica causada pela tentativa do Ministério Público Federal de retirar o dizer “Deus seja louvado” das cédulas. O fato parece encenar às avessas a famosa narrativa bíblica<sup>5</sup> na qual, enfurecido com o comércio no templo de Jerusalém, Jesus expulsa violentamente dali os vendilhões, ação que deu azo a inúmeras polêmicas teológico-filosóficas posteriores, que discutiam desde a natureza da fúria de Jesus até a relação entre o sagrado e o profano, este último tido como pecaminoso, e cuja materialidade maior é o dinheiro<sup>6</sup>. De fato, a Ação do Ministério Público Federal que procura retirar “Deus seja louvado” das cédulas de Real pode parecer, à primeira vista, como a desforra dos vendilhões, que agora querem expulsar o divino do seu templo, o dinheiro. Interessante também é como esse alarde atual contrasta com o silêncio da sociedade por ocasião da inclusão aí desse mesmo enunciado. Aparentemente, a inclusão da expressão no dinheiro se deu sub-repticiamente, a pedido do então presidente José Sarney, em 1986. Retomemos, pois, o contexto histórico em que tal fato ocorreu, ou seja, as condições de produção desse discurso (“Deus seja louvado”), nesta materialidade (o dinheiro).

Primeiramente, podemos dizer que o ponto nevrálgico não está na inscrição em si, referindo-se a Deus (que pode ser entendido como cristão, mas não necessariamente), mas no fato de que tal dizer se encontra estampado no dinheiro. Ora, o papel-moeda enquanto substrato de impressão, por si só

---

<sup>5</sup> Várias passagens dos evangelhos sinóticos relatam a história: Marcos 11:15-19; Marcos 11:27-33; Mateus 21:12-17; Mateus 21:23-27; Lucas 19:45-48 e Lucas 20:1-8; e no início do Evangelho de João (em João 2:13-16).

<sup>6</sup> Lembremos também que, segundo consta, Jesus foi traído e vendido por Judas posteriormente: mais uma vez o dinheiro contra a divindade.



significa: “a materialidade do discurso faz efeito na textualização, produzindo [...] uma decalagem, uma distância não preenchida, um desvio que marca uma relação que não é perfeitamente ajustada em relação à discursividade” (ORLANDI, 2001, p. 113). Qualquer símbolo ou dizer aí colocado será, fatalmente, afetado por essa materialidade específica. Uma dada forma de materialidade é capaz de direcionar os sentidos de um enunciado, filiando-o a um discurso e não a outro. Desse modo, a expressão “Deus seja louvado” impressa no dinheiro adquire uma dimensão discursiva completamente diferente do que teria se estivesse em um livro de orações ou em um vitral de igreja. O texto é uma unidade significativa, objeto linguístico e histórico, sendo a unidade de análise do discurso (ORLANDI, 2006). É objeto incompleto por excelência, em termos discursivos, uma vez que guarda “relações com outros textos [...], com condições de produção [...], e com o que chamamos sua exterioridade constitutiva (o interdiscurso, a memória do dizer)” (ORLANDI, 2006, p.22).

Dado também significativo é o fato de o enunciado “Deus seja louvado” estar grafado em caixa alta nas cédulas, ou seja, na forma DEUS SEJA LOUVADO. Neste caso específico, poderíamos aventar a possibilidade de tal forma de escrita ser devida a outras formulações (e interpretações) possíveis, tais como “Deus seja louvado” (somente a palavra Deus com inicial maiúscula, remetendo diretamente ao Deus cristão, historicamente assim grafado para se diferenciar dos deuses pagãos ou não-cristãos em geral); “deus seja louvado” (com todas as letras minúsculas, o que evidenciaria ou certo desrespeito ao Deus cristão, ou menção direta aos deuses não-cristãos)<sup>7</sup>. Também poderíamos questionar pelos processos históricos (entendidos como jogos de forças) que levaram a que hoje identifiquemos o termo “Deus” (com maiúscula) com a divindade suprema cristã, ao passo que o termo “deus” (com minúscula) seja usado em referimento às demais divindades não-cristãs. Em outras palavras, os motivos históricos que fazem com que a palavra “Deus”, assim grafada, signifique a divindade cristã e não outra, como uma evidência de sentido. Na verdade, tal fato se deve a uma discriminação religiosa que começou com a expansão do cristianismo, mais precisamente após a sua adoção como religião oficial de Roma, pelo imperador Constantino em 312 d.C. Ao adquirir *status* e poder, o cristianismo nascente se expandiu pela Europa por meio de perseguição das outras correntes cristãs contemporâneas que adotavam práticas e crenças diferentes das oficiais e, principalmente, das religiões ditas pagãs, com destruição de seus templos, sobre cujas ruínas se construíam igrejas, bem como pela adoção de parte de seus rituais e adereços na constituição da ritualística e da iconografia da

---

<sup>7</sup> Note-se ainda, que a palavra Deus, com inicial maiúscula, para o grande público, refere-se ao monoteísmo em oposição ao politeísmo, ou seja, como se o Deus das três grandes religiões monoteístas fossem o mesmo. Contudo, teologicamente, o Deus cristão, não é o mesmo Alá dos muçulmanos nem o Javé dos judeus. Embora monoteístas, trata-se de três concepções bastante diferentes uma das outras.





nova religião<sup>8</sup>. Considere-se nesse ponto, a fundamental contribuição da filosofia grega, sobretudo a de Platão e do neoplatonismo, retomada pelos Padres da Igreja como Agostinho de Hipona, na formulação de uma teologia cristã daquele período. Desse modo, com a sua adoção como religião de Roma, passamos de um cristianismo perseguido, para um perseguidor, aliado às estruturas de poder do Estado, e mesmo se tornando mais poderoso do que este, nos séculos seguintes. Data daí a designação da divindade suprema cristã por “Deus”, nome genérico *deus* (do latim “*dēus*” ou “*divus*”) que, por ter passado a significar um só ser (deus único), ganhou *status* de nome próprio (embora não seja). Mas, de qualquer modo, escrever DEUS SEJA LOUVADO nas cédulas, em maiúsculas, já acena para o fato de que o sentido do dizer pode ser outro. Esse processo que acabamos de fazer é produzir paráfrases, o que Pêcheux (1975) chama de processo discursivo: o sistema de relações de substituição, paráfrases, sinônimas, etc que funcionam entre elementos linguísticos, buscando verificar o funcionamento do discurso. Pêcheux (1975, p. 176) coloca ainda que

[...] o léxico não pode ser considerado como um ‘estoque de unidades lexicais’, simples lista de morfemas sem conexão com a sintaxe, mas pelo contrário, como um conjunto estruturado de elementos articulados sobre a sintaxe. [...] a sintaxe não constitui [...] o domínio neutro de regras puramente formais, mas o modo de organização (próprio a uma determinada língua) dos traços das referências enunciativas. As construções sintáticas, deste ponto de vista, têm, pois, uma ‘significação’ que convém destacar.

Desse modo, analisemos o modo como o enunciado está construído no intuito de observar como os efeitos de sentido se ligam também à pontuação, à morfologia e à sintaxe.

De início, consideremos que, no enunciado “Deus seja louvado”, o uso do verbo no imperativo faz dele uma exortação, uma ordem mesmo, o que reforça o seu caráter autoritário, sugerindo ligação direta às estruturas de poder. Observe-se, contudo, a omissão do sinal de exclamação, que costuma acompanhar enunciados dessa natureza. Em seu lugar também não figura um ponto, alternativa possível à sentença, de modo que temos uma frase sem pontuação. Podemos aventar a hipótese de que a pontuação ausente, neste caso, provoque o efeito de amenização da ordem, deixando-a em aberto, como quem faz um chamado sem, contudo, deixar de ordenar. Para Orlandi (2001, p. 113),

a pontuação é um mecanismo e ajuste na relação discurso/texto, onde se manifesta o processo de subjetivação. Tomando a pontuação como vestígio da textualização, pelo jogo da interpretação, nós observamos como o sujeito se articula a um discurso, como ele se inscreve em uma forma discursiva, comprometendo-se com uma certa filiação de

---

<sup>8</sup> Tal método era usado para facilitar a conversão dos pagãos à nova fé, uma vez que ainda encontrariam nela ecos da sua antiga religião. Cf. a esse respeito: ATIENZA, Juan. *Os Santos pagãos: deuses ontem, santos hoje*. São Paulo: Ícone, 1995.



sentidos, ao fazer certos gestos de interpretação, produzindo dessa maneira um texto específico, em seus limites aparentes (ou seja, imaginários).

Também a colocação da palavra “Deus” no início da expressão tem o efeito de focar nela a atenção, centrando-a como ponto de partida do discurso. Assim, “Deus seja louvado” difere muito de “Louvemos a Deus”, com verbo no início e sujeito (nós) oculto. Essa construção, se presente, focaria o sujeito como elemento principal, direcionado para o elemento secundário: “Deus”. A construção do enunciado na voz passiva, aliás, como bem salienta (SOUZA, 2011), em lugar da voz ativa é muito usada quando se deseja provocar um novo dizer, com nova significação, o que a caracteriza como um dos principais marcadores polifônicos. Assim, se em “Louvemos a Deus”, é o “nós” – nós quem? – que deve louvar, em “Deus seja louvado”, cabe discutir “por quem” ele deve ser louvado. E é justamente esse “por quem” que está ausente enquanto enunciado, que se encontra aí “virtualmente” presente enquanto possibilidade de identificação com um “nós” coletivo que, nesse caso, poderia muito bem remeter à noção de nação como *“um território, um povo, uma religião, uma língua, uma lei”*, típica da fundação dos Estados modernos. O imperativo do verbo e a ausência de pontuação sugerem essa leitura, já que apontam para a incompletude do enunciado e, ao mesmo tempo a possibilidade de dizer mais. Há coisas que não se dizem por desnecessárias, e mesmo as coisas ditas têm no silêncio a sua condição de possibilidade: “[...] o silêncio é a matéria significativa por excelência, [...]. O real da significação é o silêncio. E como o objeto de nossa reflexão é o discurso, chegamos a uma outra afirmação que sucede a essa: o silêncio é o real do discurso” (ORLANDI, 2007, p.29).

### **Metáfora e relação de sentido**

Sarney assumiu a presidência após a morte de Tancredo, completando o período de transição da ditadura para a democracia e recebeu do período ditatorial um Brasil com enorme crise econômica e dívida externa contraída pelos militares, sobretudo junto ao FMI (FAUSTO, 2002, p. 511). O presidente lançou em fevereiro de 1986 o Plano Cruzado, com a substituição da moeda. Foi quando “Deus seja louvado” foi colocado no dinheiro. A economia brasileira conheceu, desde a industrialização e mais acentuadamente no período militar, forte dependência dos países desenvolvidos, sobretudo do dólar americano. A política praticada por aqui, desse modo, visava muito mais a atender às exigências externas do que às internas. Seria de se esperar que essas relações se mostrassem materializadas também pela linguagem.

Segundo Pêcheux (1975), o sentido de um enunciado não existe em si mesmo, mas sempre relação com outro, de modo que não há literalidade. O sentido será dado pelas posições ideológicas que



entram em cena no processo enunciativo, que é social e histórico. Um enunciado “fala” com outro(s), retomando-o(s), deslocando-o(s) ou rompendo com ele(s). Orlandi (2012, p.134) entende a metáfora como “uma palavra por outra”, ou seja, o fato de que “[...] os sentidos são relações: falamos com as palavras, umas se reportam a outras. Palavras falam com palavras”. É desse modo que também ligamos o enunciado “Deus seja louvado” a outro a ele anterior, o “*In God we trust*”, do dólar norte-americano.

Interessante observar que o Cruzado surge trazendo estampado um “Deus seja louvado” que retoma um dizer já presente no dólar americano, o “*In God we trust*” (“Em Deus nós confiamos”), enunciado que, também tem sua história e, tal como o “Deus seja louvado”, liga-se muito mais à política do que à religião. Temos aqui uma derivação por metáfora, tal como colocada por Pêcheux (1975).

A divisa “*In God we trust*” é uma adaptação do último verso do hino dos Estados Unidos, que diz “*In God is our trust*” (“em Deus está nossa confiança”). A versão definitiva “*In God we trust*” foi escolhida em 1863 para figurar na moeda americana, como expressão do sentimento de profunda comoção pela guerra de Secessão que abalara o país no período. Contudo, a expressão não aparecia regularmente no dinheiro, sendo que somente em 1956, no auge da Guerra Fria, o Congresso Americano aprovou uma lei que tornava obrigatório o enunciado tanto nas notas quanto nas moedas de dólar. Isso não ocorreu por acaso. A economia liberal norte-americana encarna o capitalismo no mundo e, naquele período, vinha sendo ameaçada pelo comunismo soviético, cuja ideologia marxista é conhecidamente atea. Se para Marx, de fato, “a religião é o ópio do povo”, Deus nada mais é do que uma ilusão usada pelas elites para controlar as massas, alienando-as da sua situação de pobreza por meio da falsa esperança numa vida futura de bem-aventuranças. A ideologia religiosa, segundo Marx, serve para evitar a revolução popular. Ora, o marxismo-leninismo é uma ideologia política materialista, atea e anticapitalista, teoricamente contrária à acumulação de capital, exatamente oposta à ideologia americana de então. Sendo materialidade por excelência do capitalismo, o dinheiro se constituía como lugar privilegiado para expressar a ideologia econômica-política liberal vigente. Desse modo, a expressão que anteriormente tivera sentido (religioso?) devido ao contexto histórico da Guerra de Secessão, era ressignificado, passando a assumir caráter decididamente político no período da Guerra Fria. Dizer “*In God we trust*” (“Em Deus nós confiamos”), se opõe diretamente a um “Religião é o ópio do povo”, o que vale a “Deus é o ópio do povo”; e quando presente na materialidade do dinheiro, aponta para o conflito entre as ideologias liberal-capitalista e comunista. É como se dissessem “Nós não somos comunistas”, “*in God we trust*”, mas nós quem? Dada a política imperialista norte-americana com influência, e mesmo intervenção direta em outros países, sobretudo na América Latina, não fica difícil perceber as ligações que se estabelecem aí como uma espécie de neo-colonialismo que deixa suas



marcas nas práticas e nos dizeres. A inscrição do “Deus seja louvado” no dinheiro como que ecoa o equivalente americano, podendo ser lido nessa mesma ótica: crise econômica e dependência direta dos bancos americanos (FMI). O contexto de fim de uma ditadura de direita que, aliás, havia sido amplamente apoiada pelo governo norte-americano o qual não queria perder terreno político-econômico na América Latina, e sendo Sarney um personagem político ligado à Arena, sugere uma filiação ideológica bastante grande entre os dizeres presentes nas notas. É preciso lembrar ainda que o golpe militar no Brasil destituiu o então presidente João Goulart, de tendência de esquerda<sup>9</sup>. O presidente Fernando Henrique, também de direita, manteve o enunciado presente nas cédulas, e somente quando a esquerda chegou à presidência com Lula e, posteriormente com Dilma, é que surgiram propostas de retirar a inscrição do dinheiro.

Seja como for, podemos aventar a hipótese de uma conexão de sentidos entre os enunciados “Deus seja louvado” e “*In God we trust*” que filiam as ideologias políticas – e não religiosas – entre aqueles que comandam a política e a economia daqui e os que o fazem lá, numa relação estreita de neocolonialismo.

Diferentemente de “*In God we trust*”, em que temos uma afirmação, “Deus seja louvado” é um comando, uma ordem, mas, como formulações tipicamente religiosas, ambas são deslocadas para a materialidade das notas, ganhando o tom do discurso do Estado.

### **À guisa de conclusão**

O discurso é “concebido como um processo social cuja especificidade reside no tipo de materialidade de sua base, a saber, a materialidade lingüística” (PÊCHEUX, 1975, p. 179). Desse modo, a materialidade da ideologia religiosa é, também, a palavra, dizeres que se apresentam nos mais diversos suportes, tais como um livro de rezas ou um templo. Contudo, um enunciado dessa natureza ganha feições diversas quando seu suporte e meio de circulação são outros, como é o caso do enunciado “Deus seja louvado” presente nas notas. Filiações de sentido diferentes podem ser feitas, outras memórias podem ser acionadas, outros discursos são produzidos. As análises realizadas sugeriram-nos que o referido enunciado está mais próximo do discurso da língua de Estado, conforme descrita por Pêcheux (2011) do que do discurso religioso, muito embora este também seja homonegeizante e autoritário. De qualquer modo, com as análises mostraram que, pela opacidade da linguagem, o sentido sempre pode ser outro, o que coloca em xeque, nesse caso, a evidência do sentido como puramente religioso.

---

<sup>9</sup> Outra ideologia política de direita que fez uso de enunciado similar foi a nazista, que também utilizou um “*Gott mit uns*” (“Deus conosco”) como lema em estandartes oficiais.



## REFERÊNCIAS

AÇÃO CIVIL PÚBLICA. 2012. Disponível em: <<http://www.prsp.mpf.gov.br/prdc/sala-de-imprensa/pdfs-das-noticias/ACP%20Deus%20seja%20louvado%2012-11-12.pdf>>. Acesso em: 10/05/2013.

CNBB. **Secretário geral comenta pedido de retirada da expressão “Deus seja louvado” das cédulas de reais.** 14/11/2012. Disponível em: <<http://www.cnbb.org.br/site/imprensa/noticias/10816-secretario-geral-comenta-pedido-de-retirada-da-expressao-deus-seja-louvado-das-cedulas-de-reais>>. Acesso em: 14/05/2013.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** 10. ed. São Paulo: Edusp, 2002.

GLOBO G1. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2012/11/decisao-provisoria-da-justica-mantem-deus-seja-louvado-no-real.html>>. Acesso em: 15/05/2013.

\_\_\_\_\_. **Sarney diz que retirar menção a Deus de cédulas é 'falta do que fazer'.** 13/11/2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2012/11/sarney-diz-que-polemica-sobre-mencao-a-deus-e-falta-do-que-fazer.html>>. Acesso em: 15/05/2013.

JUSBRASIL. **Justiça nega pedido de retirada de Deus seja louvado das notas de Real.** 30/11/2012. Disponível em: <<http://folha-online.jusbrasil.com.br/noticias/100215567/justica-nega-pedido-de-retirada-de-deus-seja-louvado-das-notas-de-real>>. Acesso em: 15/05/2013.



NERY, Vanda Cunha Albieri; RINALDI, Renata. O real significado: Análise semiótica das cédulas do Plano Real. **Revista IDEA**, v.1, n.1 . Jul./Dez. 2009. Disponível em: <<http://esamcuberlandia.com.br/revistaidea/index.php/idea/article/view/21>>. Acesso em: 15/05/2013.

ORLANDI, Eni. Análise de discurso. In: ORLANDI, Eni; LAGAZZI-RODRIGUES, Suzy (orgs). **Discurso e textualidade**. Campinas: Ed. Pontes, 2006.

\_\_\_\_\_. **As formas do silêncio no movimento dos sentidos**. 6. ed. Campinas: Ed. da Unicamp, 2007.

\_\_\_\_\_. **Discurso em análise: sujeito, sentido, ideologia**. Campinas: Ed. Pontes, 2012.

\_\_\_\_\_. **Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos**. Campinas: Pontes, 2001.

PÊCHEUX, Michel. A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectivas (1975). In: GADET, Françoise; HAK, Tony (orgs). **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. Campinas: Ed. da Unicamp, 1997.

PORTAL G1. **MPF em SP pede retirada da frase 'Deus seja louvado' das notas de reais**. São Paulo, 13/11/2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2012/11/mpf-em-sp-pede-retirada-da-frase-deus-seja-louvado-das-notas-de-reais.html>>. Acesso em: 14/05/2013.

REHDER, Marcelo. MP quer real sem 'Deus seja louvado', objetivo é proteger a liberdade religiosa no País. **O Estado de S. Paulo**. 13 de novembro de 2012. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,mp-quer-real-sem-deus-seja-louvado,959568,0.htm>>. Acesso em: 15/05/2013.

SOUZA, Solange Silveira. **Polifonia e implícito como recursos argumentativos em textos midiáticos**. Cadernos do CNLF, Vol. XV, nº 5, t. 1. Rio de Janeiro: CiFEFiL, 2011. Disponível em: <[http://www.filologia.org.br/xv\\_cnlf/tomo\\_1/78.pdf](http://www.filologia.org.br/xv_cnlf/tomo_1/78.pdf)>. Acesso em 15/05/2013.